



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0126/2021, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta no Processo nº 23312.000143.2019-11 do SUAP; e da solicitação da servidora Inês Alves Moreira Dorigo, por e-mail, em 08.10.2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jade Schevenin, SIAPE: 281\*\*\*\*, como gestora do contrato e fiscal administrativo titular; Vanderlei Benedito da Silva Filho, SIAPE 203\*\*\*\*, como fiscal administrativo substituto; Silvana Camargo de Castro, SIAPE: 197\*\*\*\*, como fiscal técnico titular; e Marcos Alexandre Fernandes, SIAPE: 206\*\*\*\*, como fiscal técnico substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01-344/2019	MV CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº .21.862.782/0001-48	Prestação de serviços continuados de asseio, limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, ao Câmpus Bragança Paulista do IFSP.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 07 de julho de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO  
Diretor-geral